

PORTARIA SESA Nº 192 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias dos servidores, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Ramon Alicio da Silva Matrícula: 85162	Chefe da Divisão de Manutenção	16/09/2026 15 dias	21/09/2026 15 dias	2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 08 de setembro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1868492

PORTARIA SESA Nº 198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 335/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 001/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 335/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de

efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 335, de 10 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de abril de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

I - Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE - FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
102	EDUARDO DE ASSIS	PPP

II - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO ENFERMEIRO (30H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
8	DEBORA MILENA FARIAS QUEIROZ	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 14 de setembro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1868493

PORTARIA SETUR Nº 160, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seus artigos 2º, inciso VI, 58, 59 e 61;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 177/2026, cujo objeto consiste no apoio financeiro ao Projeto Inclusão em Campo - 1ª Edição através da realização da "Copa Serrana Super Master +50 anos.

I - Gestor:

a) Arielly Valiati - Mat 108740;

II - Fiscal:

a) Mayke Eriud Dias Meireles - Mat. 109618.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Moíses Penno Svensson - Mat. 5705;

II - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029;

III - Marianna Paula Dias Santos - Mat 96614.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 08 de setembro de 2026

CÁSSIO FELIPE FASSARELA GUEDES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - RESPONDENDO

Protocolo 1868580